

Questionamentos Fase Publicação

Seleção Pública Presencial – FAPEX nº 0010/2021

DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de 01 (uma) central de confinamento no Município de Caetanos – Bahia e 01 (uma) Central de confinamento no Município de Manoel Vitorino – Bahia, mediante o regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

O valor estimado para a execução dos serviços do Lote 01 é de **R\$ 196.377,70 (cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

O valor estimado para a execução dos serviços do Lote 02 é de **R\$ 196.377,70 (cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

O prazo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias corridos.

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DOS QUESTIONAMENTOS:

1. Gostaria de mais detalhes sobre a qualificação técnica necessária dessa licitação, pois não ficou esclarecido no termo de referência.

RESPOSTA:

No Projeto Básico e nos outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório não foram descritas as Qualificações Técnicas necessárias para execução, porém visto que o Objeto é a **Construção** de Central de Confinamento com capacidade para 600 animais, existe a necessidade de um responsável técnico pela mesma, produzindo assim documento de ART ou RRT devidamente paga e contemplando os itens macros que envolvem a sua responsabilidade na execução do projeto, tais como: 3. Pilares, 4. Cobertura, 5. Pavimentação, 6. Alvenaria, 8. Instalações Hidráulicas e 9. Captação de Águas Pluviais.

2. Venho por meio deste, pedir esclarecimento sobre a equipe técnica e a qualificação técnica/operacional da **Seleção Pública Presencial N° 00010/2021**.

Os **quantitativos mínimos** não se encontram no **ANEXO I** do referido edital.

RESPOSTA:

Segundo os preceitos da contabilidade de custos, os custos de produção são aqueles gastos incorridos no processo de obtenção de bens e serviços destinados à venda. Não se incluem nesse grupo as despesas financeiras e as de administração. Não são incluídos também como custos diretos os fatores de produção eventualmente utilizados para outras finalidades que não a de fabricação de bens (serviços) destinados à venda. Essa definição contábil de despesa serve como critério para inclusão dos gastos ou na planilha orçamentária ou na taxa de BDI, conforme eles sejam considerados, respectivamente, custos diretos ou despesas indiretas.

Trazendo isso para a análise do serviço da UNIAGRO, foi considerado que os serviços apresentados na planilha orçamentária contemplam as atividades de produção em si e foram acrescidos aos mesmos 23% de BDI que contemplam despesas acessórias, dentre elas a administração.

Responsável técnico:

Helder Beltrão Guimarães

Engenheiro Civil

CREA nº 051303696-2

Salvador, 21 de outubro de 2021.



Fabio Isensee
Presidente
CCLIC